

TERMO DE ABERTURA

Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2023, abre-se o Processo administrativo nº 049/2023, da Inexigibilidade nº 004/2023-IPSEMA, objetivando efetivação da inscrição de 01(um) servidor no 1º Congresso brasileiro de mulheres de RPPS no dia 03 de maio de 2023, na Cidade de Brasília/DF.

Volume: 01/01

TERMO DE REFERÊNCIA

Aos 17 (dezoito) dias do mês de maio de 2023, através do Processo Administrativo nº 049/2023, foi exigido pela Comissão de Licitação (COMISSÃO DE LICITAÇÃO) do Estado de Mato Grosso do Sul, no âmbito do processo licitatório nº 01/2023, no Estado de Mato Grosso do Sul, para a contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática, sob o regime de preço global, para o prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato, com início em maio de 2023, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Volume 01/01

MEMO Nº 049/2023

Açailândia/MA, 17 de abril de 2023.

2

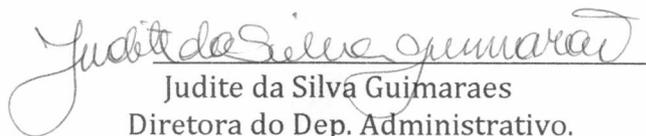
A Excelentíssima Senhora
Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Nesta.

ASSUNTO: Solicitação de efetivação da inscrição de 01(um) servidor, no 1º Congresso brasileiro de mulheres de RPPS no dia 03 de maio de 2023, na Cidade de Brasília/DF.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a vossa senhoria autorização, objetivando efetivação da inscrição de 01(um) servidor no 1º Congresso brasileiro de mulheres de RPPS no dia 03 de maio de 2023, na Cidade de Brasília/DF.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reitero meus mais sinceros votos de apreço.


Judite da Silva Guimaraes
Diretora do Dep. Administrativo.
Portaria nº 009/2021 - IPSEMA

MEMORANDUM

TO: [Illegible]

FROM: [Illegible]

SUBJECT: [Illegible]

DATE: [Illegible]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible signature block]

[Illegible vertical text]

[Apresentação](#)[Inscrições](#)[Contato](#)

APRESENTAÇÃO

APRESENTAÇÃO

LOCAL

PROGRAMAÇÃO

INSCRIÇÕES

2ª VIA INSCRIÇÃO

2ª VIA RECIBO

CONTATO

O 1º Congresso Brasileiro de MULHERES DE RPPS, constitui-se em um momento especial para aprimoramento técnico e troca de experiência com o objetivo de fortalecer a participação das Mulheres nas diversas áreas de atuação e instâncias de deliberação RPPS, que possa contribuir com o fortalecimento da previdência dos servidores públicos.

Venha conosco.

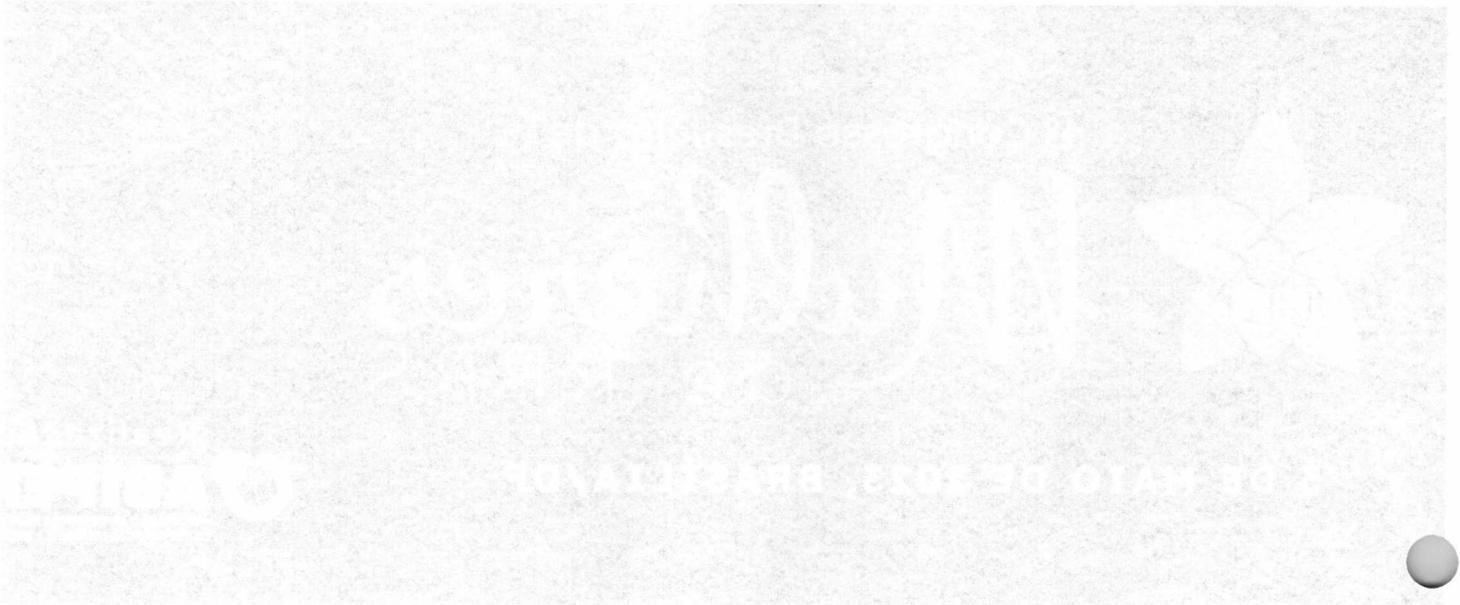
Participe!

Realização



Apoio





of/artsandsciences

The College of Arts and Sciences provides a liberal arts education for students who are interested in the study of the human and natural world. The college offers a wide range of majors and minors, and is committed to providing a high-quality education for all students.

- Bachelor of Arts in English
- Bachelor of Arts in History
- Bachelor of Arts in Political Science
- Bachelor of Arts in Sociology
- Bachelor of Arts in Psychology
- Bachelor of Science in Biology
- Bachelor of Science in Chemistry
- Bachelor of Science in Physics
- Bachelor of Science in Mathematics

of/artsandsciences

- Bachelor of Arts in English
- Bachelor of Arts in History
- Bachelor of Arts in Political Science
- Bachelor of Arts in Sociology
- Bachelor of Arts in Psychology
- Bachelor of Science in Biology
- Bachelor of Science in Chemistry
- Bachelor of Science in Physics
- Bachelor of Science in Mathematics



Apresentação

Inscrições

Contato



ABIPEM ©2023. Todos os direitos reservados.



LOCAL

[APRESENTAÇÃO](#)

[LOCAL](#)

[PROGRAMAÇÃO](#)

[INSCRIÇÕES](#)

[2ª VIA INSCRIÇÃO](#)

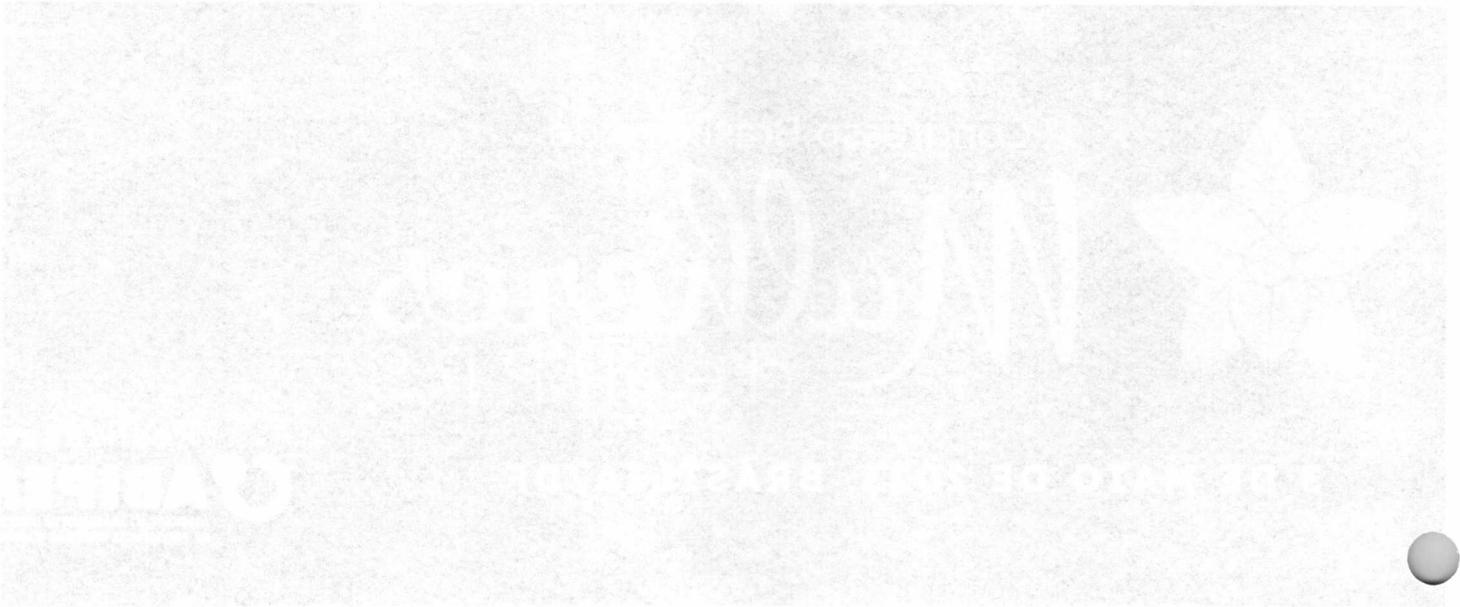
[2ª VIA RECIBO](#)

[CONTATO](#)

HOTEL WINDSOR PLAZA BRASÍLIA

ST SHS SETOR HOTELEIRO SUL, BLOCO H/I, QUADRA 05
Bairro Asa Sul.
CEP 70.322-912, Brasília - DF





1001

ALBERTA'S...
...
...

...
...
...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

[Apresentação](#)

[Inscrições](#)

[Contato](#)



ABIPEM ©2023. Todos os direitos reservados.

2019年12月31日 星期三 12:00:00

2019年12月31日 星期三 12:00:00





PROGRAMAÇÃO

APRESENTAÇÃO

LOCAL

PROGRAMAÇÃO

INSCRIÇÕES

2ª VIA INSCRIÇÃO

2ª VIA RECIBO

CONTATO

**Esta programação poderá sofrer alterações de conteúdo sem prévio aviso, mantendo inalterados os horários.*

03 de Maio de 2023 (quarta-feira)

08:00 hs

Credenciamento

CERIMÔNIA DE ABERTURA

Tatiana Prezotti

Vice-Presidente da ACIP e gestora do RPPS de Vitória/ES

Rosilane Brum Cler Cunha

Diretora Financeira da AEPREMERJ e Presidente do RPPS de Silva

1º PAINEL

COMPARTILHANDO EXPERIÊNCIAS DE LIDERANÇAS FEM

Rosana Maria de Souza Rosa

Gestora do RPPS de Jaraguá do Sul/SC

Edna Chulli

Gestora do RPPS de Nova Andradina/MS

Elizangela Sara Lana Gomes

Gestora do RPPS de Mariana/MG

Sirleide da Silva

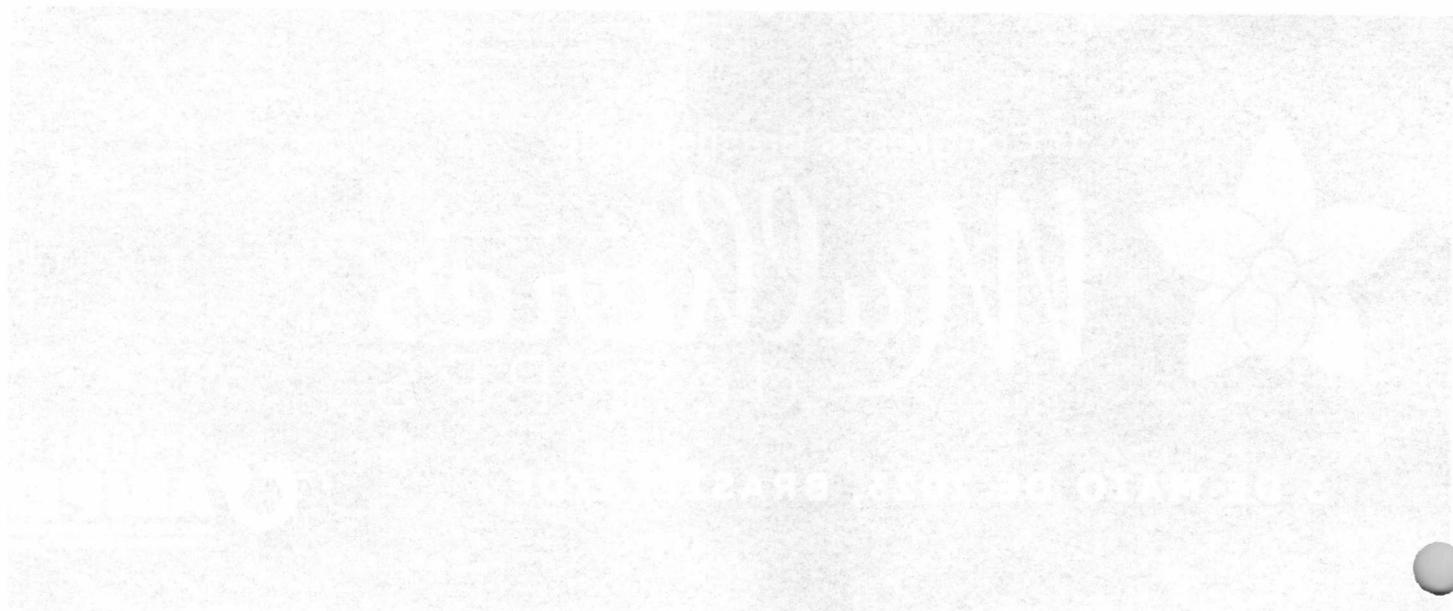
Gestora do RPPS de Ubatuba/SP

Mediadora: **Luana Ortega** - Gestora do RPPS de Cáceres/MT

09:00 hs

10:30 hs

INTERVALO PARA CAFÉ



2º PAINEL

A PARTICIPAÇÃO DE MULHERES NOS CONSELHOS

11:00 hs

Sara Maria Rufino de Sousa
Auditora de contas do TCE/PB

Vani Rosa Moreira Rieder
Conselheira de IndaiatubaPrev/SP

Mariângela Zambon Gava Laquini
Conselheira do RPPS de Cariacica/ES

Vanessa Carneiro
Conselheira do RPPS de Manaus

Mediadora: **Anita Lunardi** - Diretora de Benefícios do IPREJ

12:30 hs

INTERVALO PARA ALMOÇO

3º PAINEL

AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS DE CRITÉRIOS e PROGESTÃO

14:30 hs

Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon
Gestora do RPPS ManausPrev

Maria Neblina Marães
Gestora do RPPS Amazonas - AmazonPrev

Léa Santana Praxedes
Gestora do RPPS de Cabedelo/PB e Presidente da ASPREVPB-Associação F

Mediadora: **Diana Vaz de Lima** - Pesquisadora e Professora associada da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA/UnB) e no Mestrado Profissional em Ciências Contábeis (MPA/PPGA/UnB). É contadora (AEUDF), mestre em Administração (PPGA/UnB), doutora em Administração (UnB/UFPB/UFRN), com pós-doutorado concluído em Contabilidade e Controladoria (UnB/UFPB/UFRN).

16:00 hs

INTERVALO PARA CAFÉ

4º PAINEL

LONGEVIDADE: CONQUISTAS E DESAFIOS

16:30 hs

Janayna de Roma Silva
Atuária

Beltrina Corte
Professora assistente doutor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, na Faculdade de Saúde. Coordena o grupo de pesquisa Longevidade, Envelhecimento e Qualidade de Vida.

Mediadora: **Claudia Fernanda Iten** - Coordenadora Geral de Normatização e Acompanhamento de RPPS (DRPSP/SRPC/MPS)

18:00 hs

ENCERRAMENTO

**Esta programação poderá sofrer alterações de conteúdo sem prévio aviso, mantendo inalterados os horários.*

Apresentação

Inscrições

Contato



ABIPEM ©2023. Todos os direitos reservados.

BOOKS RECEIVED FROM THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE

1. OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto efetivação da inscrição de 01(um) servidor no 1º Congresso brasileiro de mulheres de RPPS no dia 03 de maio de 2023, na Cidade de Brasília/DF.

2. JUSTIFICATIVA

O 1º Congresso Brasileiro de MULHERES DE RPPS, constitui-se em um momento específico e especial para aprimoramento técnico e troca de experiência com o objetivo de fortalecer e fomentar a participação das Mulheres nas diversas áreas de atuação e instâncias de deliberação e decisão do RPPS, que possa contribuir com o fortalecimento da previdência dos servidores públicos.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Descrição	Quantidade de Participantes	Valor Unitário	Valor Total
01	inscrição de 01(um) servidor no 1º Congresso brasileiro de mulheres de RPPS no dia 03 de maio de 2023, na Cidade de Brasília/DF.	01	400,00	400,00

4. DO LOCAL E HORÁRIOS

4.1 O Congresso será realizado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência (ABIPEM), no dia 03 de maio de 2023, na cidade de Brasília/DF, o evento será realizado no Hotel Windsor Plaza, situado no ST SHS – setor hoteleiro sul, bloco H/I, quadra 05 - bairro Asa Sul CEP 70.322-912, Brasília – DF, no horário das 08 HS as 18 HS.

5. DA PROGRAMAÇÃO

03 DE MAIO QUARTA FEIRA	
Horário	Programação
08:00	Credenciamento
08:30	Cerimônia de abertura: Tatiana Prezoti Vice presidente da ACIP e gestora do RPPS de Vitoria/ES Rosilene Brum Cler Cunha

REPORT OF THE COMMISSION ON THE STATE OF THE ECONOMY

CHAPTER

1. The Commission has the honor to acknowledge the assistance of the various departments of the Government in the preparation of this report.

CONTENTS

The Commission has the honor to acknowledge the assistance of the various departments of the Government in the preparation of this report.

CHAPTER I - THE ECONOMIC SITUATION

1. The Commission has the honor to acknowledge the assistance of the various departments of the Government in the preparation of this report.

2. The Commission has the honor to acknowledge the assistance of the various departments of the Government in the preparation of this report.

3. The Commission has the honor to acknowledge the assistance of the various departments of the Government in the preparation of this report.

4. The Commission has the honor to acknowledge the assistance of the various departments of the Government in the preparation of this report.

5. The Commission has the honor to acknowledge the assistance of the various departments of the Government in the preparation of this report.

Diretora Financeira da AEPREMERJ e Presidente do RPPS de Silva Jardim/RJ	
Painel I	
Horário	Compartilhando experiências de lideranças femininas em RPPS.
09:00	<p>Palestrante: Rosana Maria de Souza Rosa- Gestora do RPPS de Jaraguá do Sul/SC Edna Chulli – Gestora do RPPS de Nova Andradina/MS Elizangela Sara Lana Gomes – Gestora do RPPS de Mariana /MG Sirleide da Silva – Gestora do RPPS de Ubatuba/SP Mediadora: Luana Ortega – Gestora do RPPS de Cáceres//MT</p>
10:30	Intervalo para café
Painel II	
11:00	<p>Tema: A participação das mulheres nos conselhos dos RPPS Palestrantes: Sara Maria Rufino de Sousa – Auditora de contas do TCE/PB Vani Rosa Moreira Rieder – Conselheira de IndaiatubaPrev/SP Mariângela Zambon Gava Laquini – Conselheira do RPPS de Cariacica/ES Vanessa Carneiro – Conselheira do RPPS de Manaus/AM Mediadora: Anita Lunardi – Diretora de Benefícios do IPREJUN</p>
12:30	Almoço
Painel III	
14:30	<p>Tema: Ações para implementação de melhorias de critérios de governança: ISP E PROGESTAO Palestrante: Daniela Cristina da Eira Correa Benayon – Gestora do RPPS ManausPrev. Maria Neblina Marrães – Gestora do RPPS Amazonas – AmazonPrev. Léa Santana Praxedes – Gestora do RPPS de Cabedelo/PB e Presidente da ASPRECPB -Associação Paraibana dos RPPS Mediadora: Diana Vaz de Lima – Pesquisadora e professora associada da Universidade de Brasília, atuando no departamento de ciências contábeis e atuarias (CCA/UnB) e no mestrado profissional em administração pública (MPA/PPGA/UnB) é contadora (AEUDF), mestre em administração (PPGA/UnB), doutora em ciências contábeis (UnB/UFPB/UFRN), com pós doutorado concluído em contabilidade e controladoria pela FEARP//USPB.</p>
16:00	Intervalo
Painel IV	
16:30	<p>Tema: Longevidade :Conquistas e desafios Palestrantes: Janayna de Roma Silva – Atuaria Beltrina Corte – professora assistente doutor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, na Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde. Coordena o grupo de pesquisas longevidade, envelhecimento e comunicação. Mediadora: Claudia Fernanda Iten – Coordenadora Geral de Normatização e</p>

2014-15-16

...

...	10:30
...	11:00
...	12:30
...	13:30
...	14:30
...	15:30
...	16:30
...	17:30

	Acompanhamento Legal – DRPSP/SRPC/MPS
18:00	Encerramento

1. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, após o exato cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato ou outro instrumento hábil.

6.2. O pagamento será efetuado referente ao(s) serviço(s) recebido(s) pela contratante, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

6.2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991

6.2.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.3. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 5.2 deste instrumento.

6.3.1. Banco nº: 237

6.3.2. Nome da instituição: BRADESCO

6.3.3. Agência: 0316-6

6.3.4. Conta-corrente: 0005002-4

6.3.5. Favorecido: Associação Brasileira de Instituições de Previdência (ABIPEM) (CNPJ: 29.184.280/0001-17)

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 5.2 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

6.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

6.6. A fatura não aprovada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

6.7. Para cada inscrição, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

6.8. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), onde cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal têm sua contratação inexigível de licitação.

1.1.1. Objeto do Instrumento

1.1.2. Partes do Instrumento

1.1.3. Prazo de Vigência

1.1.4. Disposições Gerais

1.1.5. Disposições Finais

1.2. O presente Instrumento de Entendimento tem por objeto a regulamentação das condições de prestação de serviços de consultoria e assessoria em matéria de direito tributário, a serem prestados pela [Nome da Empresa] para a [Nome da Instituição], conforme especificado no Anexo I deste Instrumento.

1.3. O presente Instrumento de Entendimento é celebrado entre as partes acima mencionadas, com o intuito de estabelecer as condições de prestação dos serviços de consultoria e assessoria em matéria de direito tributário, a serem prestados pela [Nome da Empresa] para a [Nome da Instituição].

1.4. O presente Instrumento de Entendimento é celebrado entre as partes acima mencionadas, com o intuito de estabelecer as condições de prestação dos serviços de consultoria e assessoria em matéria de direito tributário, a serem prestados pela [Nome da Empresa] para a [Nome da Instituição].

1.5. O presente Instrumento de Entendimento é celebrado entre as partes acima mencionadas, com o intuito de estabelecer as condições de prestação dos serviços de consultoria e assessoria em matéria de direito tributário, a serem prestados pela [Nome da Empresa] para a [Nome da Instituição].

2. OBJETO DO INSTRUMENTO

O objeto deste Instrumento de Entendimento é a prestação de serviços de consultoria e assessoria em matéria de direito tributário, a serem prestados pela [Nome da Empresa] para a [Nome da Instituição], conforme especificado no Anexo I deste Instrumento.

Açailândia (MA), 17 de abril de 2023.

Luzia dos Santos Almeida

Luzia dos Santos Almeida

Gestora de elaboração de projetos, termos de referência e editais

Portaria nº 040/2021 - IPSEMA

Aprovado em 17/04/2023.



Josane Maria Sousa Araújo

Presidente do IPSEMA

Portaria nº 008/2021-GAB.

1998

1998

1998

1998

1998

DESPACHO

A

Ilma. Senhora
Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA
NESTA

8

ASSUNTO: Solicitação de pesquisas de preços praticados no mercado em empresas do ramo pertinente ao objeto especificado nos autos do processo administrativo nº 049/2023.

Na qualidade de Presidente desta Autarquia Municipal, venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que realize pesquisa de preços em empresas do ramo referente ao processo administrativo nº 049/2023, cujo objeto é a inscrição de 01(um) servidor no 1º Congresso brasileiro de mulheres de RPPS no dia 03 de maio de 2023, na Cidade de Brasília/DF.

Destaca-se que é de suma importância fazer pesquisa de preço para sabermos se as especificações do objeto são usualmente conhecidas no mercado e trazer informações que não são conseguidas internamente, dentre estas, os preços praticados.

Para tanto, encaminhamos em anexo a esta solicitação, os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Açailândia - MA, 17 de abril de 2023.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 – GAB

SECRET

SECRET

SECRET
Central Intelligence Agency
Foreign Policy Operations
Washington, D.C. 20505

SECRET
The following information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your agency without the express approval of the originating agency.

It is requested that you advise the Bureau of any changes in the status of this information. If you have any questions, please contact the Bureau at (202) 456-5000. This information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your agency without the express approval of the originating agency.

The following information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your agency without the express approval of the originating agency. This information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your agency without the express approval of the originating agency.

For further information, please contact the Bureau at (202) 456-5000. This information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your agency without the express approval of the originating agency.

The following information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your agency without the express approval of the originating agency. This information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your agency without the express approval of the originating agency.

SECRET - (S) - (U) - (F) - (C) - (R) - (E) - (S) - (T)

SECRET
Foreign Policy Operations
Washington, D.C. 20505

A
Ilustríssima senhora
Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Nesta

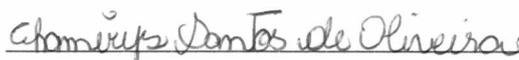
Senhora Presidente,

Em resposta a solicitação, datado de 17 de abril de 2023, venho por meio deste informar a vossa senhoria que realizamos as devidas pesquisas referente ao objeto constante no processo administrativo nº 049/2023, objetivando efetivação da inscrição de 01(um) servidor, no 1º Congresso brasileiro de mulheres de RPPS no dia 03 de maio de 2023, na Cidade de Brasília/DF, no sítio www.google.com.br e não constatamos curso com objeto compatível nas datas previstas.

Informamos que a empresa realizadora do evento, é especialista em seguimento de Assessoria e Consultoria em investimentos dos RPPS e faz a nível nacional, cursos, eventos e seminários, visando as boas práticas da gestão pública e que nesta data específica não encontramos outro evento do mesmo porte, e com a notória especialidade das palestrantes.

Certo de termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Açailândia - MA, 19 de abril de 2023.



Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA
Port. Nº 014/2021-IPSEMA

UNIT 11: THE HISTORY OF THE UNITED STATES

1. The first part of the unit is a reading passage about the early history of the United States. It describes the arrival of the first settlers and the development of the colonies.

2. The second part of the unit is a listening exercise. It contains a recording of a historical document that discusses the rights of the colonists.

The first part of the unit is a reading passage about the early history of the United States. It describes the arrival of the first settlers and the development of the colonies. The passage is divided into several paragraphs, each focusing on a different aspect of the early history. The first paragraph discusses the arrival of the first settlers, while the second paragraph describes the development of the colonies. The third paragraph discusses the relationship between the colonies and the British government, and the fourth paragraph discusses the American Revolution.

The second part of the unit is a listening exercise. It contains a recording of a historical document that discusses the rights of the colonists. The document is a letter from a colonial leader to the British government, in which he lists the grievances of the colonists and demands that their rights be restored. The listening exercise consists of a series of questions that test the student's understanding of the document.

The third part of the unit is a writing exercise. It asks the student to write a short essay about the early history of the United States. The student is given a choice of two topics to write about, and is asked to provide evidence to support their argument.

4. The fourth part of the unit is a grammar exercise. It focuses on the use of the past tense and the past participle.

5. The fifth part of the unit is a vocabulary exercise. It contains a list of words and phrases that are related to the history of the United States. The student is asked to match the words with their definitions.

6. The sixth part of the unit is a project. It asks the student to research a topic related to the history of the United States and to present their findings to the class.

DESPACHO

A Excelentíssima Senhora.
Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis.
Contadora Geral do IPSEMA.

10

Senhora Contadora,

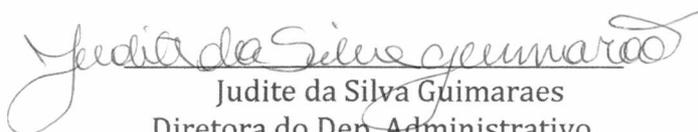
Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa referente a efetivação da inscrição de 01(um) servidor no 1º Congresso brasileiro de mulheres de RPPS no dia 03 de maio de 2023, na Cidade de Brasília/DF.

O valor do objeto é R\$: 400,00 (quatrocentos reais).

Para tanto, encaminhamos em anexo a esta solicitação, os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Açailândia - MA, 20 de abril de 2023.



Judite da Silva Guimaraes
Diretora do Dep. Administrativo.
Portaria nº 009/2021 - IPSEMA.

À Excelentíssima Senhora
Judite da Silva Guimaraes
Diretora do Departamento Administrativo.

CERTIDÃO ORÇAMENTARIA

Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis, Contadora, inscrita no CRC/MA, sob o nº. 7429/MA, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Açailândia - IPSEMA.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2023, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório objetivando efetivação da inscrição de 01(um) servidor no 1º Congresso brasileiro de mulheres de RPPS no dia 03 de maio de 2023, na Cidade de Brasília/DF.

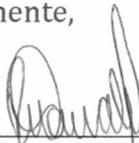
Os recursos para atender o presente Processo Licitatório, serão oriundos de Recursos próprios, e ainda, com a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de Açailândia (MA), para o exercício de 2023, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária	Especificação	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso
09.272.0060.2.286	Manutenção Administrativa do IPSEMA	3.3.90.39.00	Outros Serv. Ter. Pessoa jurídica	802 Recursos vinculados ao RPPS. Taxa de adm.

Departamento de contabilidade, aos 20 dias do mês de abril de 2023.

Atenciosamente,



Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis
Contadora Geral do IPSEMA.
CRC/MA 7429

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, LC nº 101/2000)

OBJETO: Efetivar inscrição de 01 (um) servidor no 1º Congresso brasileiro de mulheres de RPPS no dia 03 de maio de 2023, na Cidade de Brasília/DF.

Na qualidade de Ordenador de Despesa, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Açailândia (MA) 20 de abril de 2023.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 – GAB

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE

FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C. 20535

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C. 20535

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C. 20535

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C. 20535

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C. 20535